

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** 102º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 22 A 25 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE NATAL/RN, APRESENTANDO COMO PARTICIPANTES O VEREADOR CLOVES TIBURCIO DA COSTA (MATRÍCULA Nº 0040), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO SOBRE OS ASSUNTOS QUE REGEM O SEMINÁRIO.

**FAVORECIDO.....:** INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA

**VALOR.....:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 20 de Agosto de 2019

ELIANE DA SILVA MELO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6F2AA5A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 20 de Agosto de 2019

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
CPF: 298.586.234-53  
VEREADOR - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 59AA39AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 052/2019-GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora DALVANI DE LIMA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG (servente), pertencente ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apodi-RN, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme lei em vigor, no período de 06/08/2019 a 03/02/2020, referente ao período aquisitivo de 1º/08/2002 a 1º/08/2012.

Art. 2º - O que trata o art. 1º está de acordo com o art. 102, da Lei 269/96, que rege o estatuto do servidor desta edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 631D7F3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**  
**CONTRATUAL DO PP 03/2018**

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 02050001/18, da PP nº 03/2018 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a empresa HOLANDA & MONTENEGRO ADVOGADOS.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviço de assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Areia Branca/RN. A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 09 de agosto de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 09 de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 572F1DA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 07/2019**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeado através da Portaria nº 026/2019, de 11 de fevereiro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 07/2019 por sistema de registro de preço no dia 02 de setembro de 2019, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações. Visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 20 de agosto de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Moraes

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4BF52B48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 061/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.345/2018 de 19 de Outubro 2018.

RESOLVE:

EXONERAR, LUANA ZELINDA DE SOUZA OLIVEIRA, portador (a) do C.P.F.: 068.508.364-04, do cargo de "AUDITOR ADJUNTO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 16 de Agosto de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 61805915

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 060/2019-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar de curso de CAPACITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS do Rio Grande do Norte de Prefeituras e das Câmaras Municipais , realizado pela Confederação Nacional dos Municípios-CNM e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte -FEMURN a ser realizado no Auditório da FEMURN no dia 22 /08/2019 , com início previsto para 8:00 horas e encerramento às 18:00 horas.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01 (uma ) diária ao servidor JOÃO MARIA DA SILVA, matrícula nº 0000015, Portador do CPF(MF) nº 406.086.624-53 e Cédula de Identidade nº 4.017.513-SSP/RN, Diretor do Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar do curso de CAPACITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais, sendo valor da diária no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco) reais.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal para participar de curso CAPACITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS de Prefeituras e das Câmaras Municipais a ser realizado no Auditório da FEMURN no dia 22 /08/2019 , com início previsto para 8:00 horas e encerramento às 18:00 horas na cidade de Natal/ Estado do Rio Grande do Norte.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em Arez/RN, 19 de agosto de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6A01C8B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 061/2019-GP-CMA**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AREZ, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso II, b d o art. 20 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que Maria Piedade do Nascimento, membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL e membro da Equipe de apoio ao Pregoeiro. Estará impossibilitada de participar de reunião por estar no setor de expedição de identidade em parceria entre Câmara Municipal de Arez / Federação das Câmaras Municipais do R. G. do Norte e Instituto Técnico Científico e Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão , para fins de recebimento , exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal , e ainda , o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de , nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes , manter a composição de, no mínimo , 03 (três) membros da Comissão de Licitação , nos termos do caput do art.51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Arez , tem seu recurso humano por servidores composto por servidores cedidos pela municipalidade,

RESOLVE:

Art.1º . Nomear a servidora NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA , portadora da Identidade nº 002.668.557-SSP/RN, CPF(MF) nº 086.970.914-38 e matrícula nº 24-1 para substituir a servidora MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO, na Comissão Permanente de Licitação-CPL e Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Arez, instituídas pela portarias 06/2019-GP-CMA(CPL) e 08/2019-GP-CMA (Pregão) , para que seja , assim assegurado o mínimo de 03(três) membros , conforme caput do art.51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE .PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

Gabinete do Presidente em Arez/RN, 19 de agosto de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 49E401AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09080001/2019**

**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Baraúna/RN, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem se manifestar acerca da Dispensa de Licitação em epígrafe, aduzindo mediante considerações adiante enumeradas, para ao final manifestar-se, da forma que segue:

**CONSIDERAÇÕES:**

Considerando que a presente dispensa de licitação foi finalizada e publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, dia 16 de Agosto de 2019 - Edição 0698. Portanto, publicado em sua normalidade;

Considerando que a presente dispensa de licitação tornou-se inadequada e inconveniente, não mais satisfazendo a conveniência da Administração e o interesse público, pois, após uma minuciosa verificação, constatou-se que poderia reutilizar os materiais e que os serviços de manutenção não seriam mais imprescindíveis, podendo ser reajustado por funcionário desta Casa. Portanto, notou-se a inviabilidade do objeto em questão.

Considerando que a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Considerando que a aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da dispensa de licitação, procedimento licitatório ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da dispensa de licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato e realização de despesa com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Considerando a doutrina especializada do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo, 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via.

Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)

Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando o ato de revogação é praticado de forma motivada, como no caso em comento;

Considerando, ainda, que não houve geração de direitos adquiridos, posto que só houve a publicação no dia 16 de Agosto de 2019 - Edição 0698, da Declaração de Licitação e Termo de Ratificação no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAM/RN), estando em fase de publicidade dos referidos documentos, fase anterior à realização da despesa, diante da qual não há o que se falar em obrigação de indenizar, aplicando-se, subsidiária e analogicamente, as disposições constantes do art. 49, §1º da Lei de Licitações e Contratos;

Considerando, então, as informações supramencionadas e recorrendo aos ensinamentos do festejado administrativista Professor Marçal Justen Filho, em seu compêndio Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vemos que: "Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito; se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação." (grifei).

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: "A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" - (grifo nosso). Sendo, portanto, pelos motivos já expostos, oportuno e conveniente a aqui pretendida revogação, decido:

**DECISÃO:**

Desta forma, ex positis, a Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93, e consubstanciado pelas considerações suso aludidas, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação Nº 017/2019, publicada no dia 16 de Agosto de 2019 - Edição 0698.

Dê-se ciência, em conformidade com o art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Baraúna/RN, 16 de agosto de 2019.

**MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
**MAGALI PEREIRA DE AQUINO**  
**Código Identificador: 479B91AD**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 08000001/19

Processo Licitatório nº D 080001/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AO VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: LULA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.560,00(Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.560,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, Presidente da Câmara.

Bodó/RN, 20 de agosto de 2019.

Carla Daniele Dantas Pereira

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
**MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO**  
**Código Identificador: 60558CBC**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Distratante: Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Distratado: Jonas Ferreira da Silva, CPF sob o nº 024.892.634-98. Objeto: Prestação dos serviços de vigilância diurna. Data da Assinatura do Distrato: 01/08/2019.

Bom Jesus/RN, 01 de agosto de 2019.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

**Publicado por:**  
**FRANCISCO PESSOA PONTES**  
**Código Identificador: 73781612**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**007/2019**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Sra. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 02 de setembro de 2019 às 08h30min (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado e no site da Câmara Municipal de Caicó-RN. Caicó/RN, 20 de agosto de 2019. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador: 52F24D0C**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**008/2019**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Sra. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual locação de veículos. DATA DO RECEBIMENTO E

ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 02 de setembro de 2019 às 11:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 20 de agosto de 2019.

Robson Santana Pires Segundo Pregoeiro

Pregoeiro.

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador: 6477122F**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN. PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**009/2019.**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Sra. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual aquisição de serviços de manutenção de ar condicionado, com eventual reposição de capacitor, gás e motor do ventilador. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 02 de setembro de 2019 às 14:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado. Caicó/RN, 20 de agosto de 2019. Robson Santana Pires Segundo, Pregoeiro oficial e Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador: 54FEBCAA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pela Sra. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de possível e eventual contratação de motoboy. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 02 de setembro de 2019 às 16h30min (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 Às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 20 de agosto de 2019.

Robson Santana Pires Segundo Pregoeiro

Pregoeiro.

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador: 4862E1DD**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM AÇO INOX COM O NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

CNPJ/CPF: 10.415.366/0001-85

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 5 de agosto de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
**ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO**  
**Código Identificador: 61FD1885**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 15 CONTROLES DE PORTÃO ELÉTRICO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.



Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390360000 – Outros Serv. Terc. P. Física – PF.

Contratado: ERIVAN DE MEDEIROS

CNPJ/CPF: 813.498.404-59

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 5 de agosto de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 70AF930B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: REFRI PEÇAS EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 18.620.984/0001-79

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 12 de agosto de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 6F5DA8E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista nos art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Rady Dias de Medeiros como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de desempatar a votação acerca do parecer sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 012/2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 20 de agosto de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 402BFD97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**RETIFICANDO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para resolver pendências no sistema de elaboração das cédulas de identidade que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no

valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL e 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de agosto de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 70FD92C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**PORTARIA Nº 039/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função AGENTE ADMINISTRATIVO o Sr. Erinaldo Lucena de Azevedo, desta Câmara Municipal de Ipuueira- RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuueira/RN, em 16 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

GEONE CARLA ARAÚJO DE MEDEIROS

SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 65C6A5D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 002/2019

ORIGEM: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN,

CONTRATADA: FRANCISA EDNEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução dos serviços na área de contabilidade, classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; apuração de balancetes, orientação e controle da aplicação dos dispositivos na área fiscal, e demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos relacionados aos serviços que serão executados tanto nas dependências da CONTRATADA, como nas áreas externas em obediência a Lei das Diárias e às seguintes cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 4C2304DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com Apoio Administrativo em gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos Administrativos e nas Áreas afins.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 007/2019, em que foi declarada vencedora a empresa: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 21.575.742/0001-15, totalizando o valor global de R\$ 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais), dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 21 de agosto de 2019.

Áldineia Silva da Rocha

Pregoeira

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 74159713

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO -**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa especializada com Apoio Administrativo em gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos Administrativos e nas Áreas afins.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação da vencedora a empresa RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 21.575.742/0001-15, totalizando o valor global de R\$ 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Macau/RN, 21 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 57726ECB

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender às necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- MAIRTON CHARLES DA SILVA LEANDRO - CPF: 033.914.384-36
- Valor Global: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 21 de agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 67EF4DCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Recursos humanos, para análise da SEFIP dos últimos 05 anos, classificação das alíquotas do RAT e FAP correto para a nossa instituição, com os elaboração de relatórios, e as recuperações dos valores pagos a maior.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - ME – CNPJ: 11.044.830/0001-37.
- Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 21 de agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 55725004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial 8/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 8/2019 - CMM, realizada em 15 de agosto de 2019 (quinta-feira), a saber:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores para suprir a demanda da Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 04.471.402/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de R\$ 10.475,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 20.934.278/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 15 de agosto de 2019.

CLAUDIA LUCIA SOARES

PREGOEIRA OFICIAL DA CMM

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SOARES  
Código Identificador: 6D1C2661

**COMISSÃO DE PREGÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial 8/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 8/2019 - CMM com início 08 de agosto de 2019, realizada em 15 de agosto de 2019 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 34/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores para suprir a demanda da Câmara Municipal de Mossoró.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 15 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SOARES  
Código Identificador: 62C01121

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 019/2019**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 (Valor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

OBJETO: Locação de imóvel na zona urbana do município de Parelhas destinado a implantação do arquivo do Poder Legislativo e instalações de novas salas, para ampliação do espaço físico da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, neste ato representada pelo Presidente Humberto Alves Gondim, e o Contratado Francisco Florêncio Dantas, CPF 020.086.454-87, resolvem de comum acordo, aditar a Dispensa de Licitação, no sentido de que o preço passe de R\$2.000,00 (dois mil reais), para R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ou seja, uma redução R\$500,00 (quinhentos reais). E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Parelhas/RN, 20 de Agosto de 2019

Humberto Alves Gondim Francisco Florêncio

Presidente da Câmara Municipal CPF 020.086.454-87

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 4C1BF174

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN, através de sua Presidente da CPL, torna público que fará em sua sede, na Rua Capitão João Florêncio nº 045, Centro São Fernando/RN, às 08h00min do dia 28 de Agosto de 2019, Licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para

a contratação, mediante Licitação Pública na modalidade Convite, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666/93, de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para a Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Quadro de avisos da Câmara Municipal, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00min às 11h00min, para as informações necessárias e no camaramunicipal2015@hotmail.com.

São Fernando/RN, 19 de Agosto de 2019.

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS

Presidente CPL.

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRICIA SALDANHA DANTAS  
Código Identificador: 5C152B7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 065/2019\***

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN para realizar treinamento.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 19 e 20 de agosto de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) .

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19/08/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 6F56D985

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 19 DE AGOSTO DE 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
Código Identificador: 491CEE0A

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO..... curso para os vereadores participarem do 98º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: BOAS PRÁTICAS EM TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, que será realizado no edifício do Hotel Ambassador Flat, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO..... QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME

VALOR..... R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E

TREZENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 19 de Agosto de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 4D94AAD0

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Curso para o assessor parlamentar desta Câmara participar da 53ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, que será realizado no Hotel Nord Luxor Tambaú, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 20 a 23 de Agosto do corrente ano.

FAVORECIDO.....: INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORES AOS MUNICÍPIOS LTDA

VALOR.....: R\$ 650,00 (SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 19 de Agosto de 2019.

RAISSA PINHEIRO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 3D139B4B

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 19 DE AGOSTO DE 2019.

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 669ACEDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 060/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2019 de 16 de agosto de 2019

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 45A492D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 16/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder uma diária e meia, perfazendo um valor de R\$300,00 (trezentos reais) a cada servidor abaixo relacionados, para com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL, Capital do RN, e Participar de treinamento dos servidores novos junto ao ITEP, será nos dias 19/08 de 08:00 as 16:00 e no dia 20/08 08:00 às 12:00, Local: ITEP, Endereço: Av. Duque de Caxias, 80. Ribeira, Natal/RN. CEP. 59012-200, para emissão de Carteira de Identidade através da Câmara Municipal de São Pedro.

1. Guilherme Mateus Gomes de Araújo, Mat. 000035-1
2. Elaine Faustino da Silva, Mat. 000004

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 16 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

Vereadora Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6742D37D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.\***

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, combinado a Lei Mu7nicipal nº 1.198 de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Senhora ELIZABETE CRISTINA DANTAS, servidora ocupante do Cargo Comissionado de Controladora Geral da Câmara Municipal, uma e meia (1,5) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com estadia e alimentação na cidade do Natal/RN, no período de 19 a 20 de agosto do corrente ano, com objetivo de participar de treinamento junto a FECAMRN em parceria com ITEP/RN para a execução dos serviços de emissão de Carteira de Identidade.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 15 de agosto de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO  
**Código Identificador:** 49836CE0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 028 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.\***

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, combinado a Lei Mu7nicipal nº 1.198 de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Senhora LINDIANNY SUANNE DA SILVA, servidora ocupante do Cargo Comissionado de Assessora da Presidência da Câmara Municipal, uma e meia (1,5) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com estadia e alimentação na cidade do Natal/RN, no período de 19 a 20 de agosto do corrente ano, com objetivo de

participar de treinamento junto a FECAMRN em parceria com ITEP/RN para a execução dos serviços de emissão de Carteira de Identidade.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 15 de agosto de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO  
**Código Identificador:** 41B85A52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.\***

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2019, combinado a Lei Mu7nicipal nº 1.198 de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Senhor JOSÉ EMERSON DA SILVA FRANCELINO, Vereador Presidente da Presidência da Câmara Municipal, meia (0,5) diária ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com estadia e alimentação na cidade do Natal/RN, no período de 19 a 20 de agosto do corrente ano, com objetivo de participar de treinamento junto a FECAMRN em parceria com ITEP/RN para a execução dos serviços de emissão de Carteira de Identidade.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, São Tomé/RN, em 15 de agosto de 2019.

JÚLIA MARIA DA LUZ VALESKA

Diretora Geral da Câmara

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO  
**Código Identificador:** 45BE05BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 080001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 08000001/19

Processo Licitatório nº D 080001/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS

Contratado.....: ADEILSON DANTAS DOS SANTOS - ME, com o valor total de R\$ 1.560,00(Um mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.560,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ , Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 20 de Agosto de 2019

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 75C1062F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190010 D 080001/2019**

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D



080001/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: ADEILSON DANTAS DOS SANTOS - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

VIGÊNCIA.....: 20 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de agosto de 2019

Jose Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 49BF3D22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CC Nº 001/2019**

Tendo em vista o resultado final do Convite nº 001/2019, HOMOLOGO o certame licitatório com a Empresa J D C DE OLIVEIRA VIDRO E GRANITO, CNPJ: 29.302.356/0001-61, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos de execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, com o valor de R\$109.802,22 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Senador Elói de Souza/RN, 19 de agosto de 2019.

Gilberto Lourenço de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 60063E19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO CC Nº 001/2019**

Com base nos autos e nos termos acordados, ADJUDICO o certame licitatório, Tomada de Preço nº 001/2019, com a Empresa J D C DE OLIVEIRA VIDRO E GRANITO, CNPJ: 29.302.356/0001-61, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos de execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, com o valor de R\$109.802,22 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Senador Elói de Souza/RN, 19 de agosto de 2019.

Gilberto Lourenço de Morais

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senador Elói de Souza/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53, com sede na Rua José Vitalino, 10, Loja 02, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pela Sra. ROSINEIDE CARLA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 1881992/MTRABALHO-RN, inscrita no CPF nº 052.137.123-63, residente e domiciliada a Rua José Raimundo de Abreu Neto, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art. 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de pessoa jurídica especializada visando à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 17 de agosto de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4B3F530F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN. Contratado: AM Serviços e Locações de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ: 04.999.366/0001-77. Ref. a Dispensa de Licitação nº 024/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de comodato de impressoras e notebook, juntamente com os suprimentos necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Valor: R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais), a serem pagos de forma parcelada mensalmente. Vigência: 20/08/2019 à 31/12/2019. Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2019.

Taipu/RN, 20 de agosto de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 663E1FBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (2ª CHAMADA) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019 (2ª CHAMADA)

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento, em forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019 (2ª CHAMADA), com início em 15 de julho de 2019, realizado em 19 de agosto de 2019, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 024/2019.

ARRUDA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 17.449.944/0001-43, saiu vencedora nos itens 01, 02 e 03 com um desconto de 1% (um por cento), na tabela ANP do mês vigente, em cada um deles;

Taipu/RN, 20 de agosto de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 6413CFCC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2019**

PROCESSO Nº 025/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 19 de agosto de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa AM Serviços e Locações de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ: 04.999.366/0001-77, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para prestação do serviço de comodato de

impressoras e notebook, juntamente com os suprimentos necessários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Taipu/RN, 19 de agosto de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 3FC82C39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO ELEGMAR DINIZ MACENA 04090251435, referente à Serviços de manutenção e reinstalação de aparelhos de ar condicionados da Plenária da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Sendo o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA BERENICE PIRES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 20 de Agosto de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 659B38A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MATRICIAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, QUE REALIZARÁ EMISSÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MATRICIAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, QUE REALIZARÁ EMISSÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 20 de agosto de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

**Publicado por:**  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 62C1C059

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 16 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	ROSINEIDE CARLA FERNANDES DA SILVA Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4818846E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR  
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO nº 004/2019, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – E DE OUTRO A EMPRESA TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento contratual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato pelo seu titular Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, portador do C.P.F. nº 175.453.314-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita junto a Secretaria da Receita Federal C.N.P.J. nº 40.998.734/0001-26, com endereço à Rua Juarez Távora nº 3370, CEP 59.065-300, Candelária na cidade de Natal, representada pela a senhorita Alessandra Magally Lima de Abreu, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Avenida Ayrton Senna nº 880 – Residencial Bosques das Palmeiras, Nova Parnamirim, Cidade de Parnamirim, portador do CPF nº 903.964.054-87 e do R.G. nº 001.369.697 de 07/06/2005, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, fica convencionado o contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, voltados para atender as necessidades deste Poder Legislativo, no que tange aos serviços financeiros contábeis recursos humanos e portal da transparência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017, a partir de 02 de agosto de 2019 até o dia 03 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em e nos termos do artigo 57, II, § 2º, 4º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Diretoria Geral até o quinto dia útil de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ronaldo Marques Rodrigues Presidente da Câmara CONTRATANTE	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. C.N.P.J. 40.998.734/0001-26 CONTRATADA Alessandra M. Lima de Abreu CPF nº 903.964.054-87 Representante
------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Testemunhas:

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 60BCF8F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 28/2019, DE DIÁRIA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário Adriano Joaquim da Silva Monteiro, ocupante do cargo de contador da Câmara, ½ (meia) diária no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), sem pernoite. Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, capital, 21.08.2019, para participar do Projeto Abraçando o Controle Social relativo aos profissionais de contabilidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 20 de agosto de 2019.

RECIBO.....R\$ 95,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas – RN, a importância supra de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), correspondente à diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas – RN, em \_ de \_ de 2019.

Adriano Joaquim da Silva Monteiro

CPF: 105.964.304-93

Recebedor

<b>CERTIDÃO</b> Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.	<b>PAGUE-SE</b> Data _/ _/ 2019.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

<b>PAGO</b> Data _/ _/ 2019. Com recursos do duodécimo Cheque nº. _ Banco do Brasil S/A.
------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVA
	02 – Nº CNPJ OU CPF	
	70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA	07 – EXERCICIO 2019	08 – PERÍODO DE REFERENCIA AGOSTO/2019
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 13/08/2019
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CODIGO	13 – VALOR R\$ 199,66
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	JUROS	15
<p><b>IRRF</b></p> <p>RECEBIDO 13/08/2019 Andreza Raynir A. de M. H. F. B. J. CPF: 02.707.744-08 10-11P 40840118-00</p>	CORREÇÃO MONETARIA	16
	<b>TOTAL</b>	17 R\$ 199,66
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2019  
Emissão: 13/08/2019  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.139,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000020	ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS					
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00		
		310 INSS	8%		119,76	
				1.497,00	119,76	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24	
		Data: / / Assinatura: _____				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	1	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00
000018	BRUNO LOPES DOS SANTOS					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00		
		177 Quinquenio	20%	299,40		
		310 INSS	9%		161,67	
				1.796,40	161,67	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73	
		Data: / / Assinatura: _____				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	220	1.497,00	1.796,40	1.796,40
Licença não remunerada (12/08/2017 a 12/08/2019)						
000005	ERINALDO LUCENA DE AZEVEDO					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
				0,00	0,00	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00		
000015	Elza Pereira dos Santos Medeiros					
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		177 Quinquenio	20%	199,60		
		310 INSS	8%		95,80	
		908 Emprestimo			280,40	
				1.197,60	376,20	
		FGTS:	Líquido a receber:		821,40	
		Data: / / Assinatura: _____				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60
000022	GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS					
Cargo: SECRETARIO GERAL						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00		
		310 INSS	8%		119,76	
				1.497,00	119,76	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.377,24	
		Data: / / Assinatura: _____				
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	0	0	200	1.497,00	1.497,00	1.497,00

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2019  
Emissão: 13/08/2019  
Lotação: ASSESSORIA

Fortes Pessoal 6.139,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000011	IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA					
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.497,00		
		177 Quinquenio	20%	299,40		
		310 INSS	9%		161,67	
				1.796,40	161,67	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.634,73	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	1.497,00	1.796,40	1.796,40

000023	ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE					
Cargo: AUX SECRETARIA						
		010 Salário-Família	2 cota(s)	65,60		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				1.063,60	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		983,76	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
07/02/2019	2	2	200	998,00	998,00	998,00

000013	MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS					
Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		177 Quinquenio	20%	199,60		
		310 INSS	8%		95,80	
				1.197,60	95,80	
		FGTS:	Líquido a receber:		1.101,80	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/1998	0	0	200	998,00	1.197,60	1.197,60

000021	Suenia de Medeiros Silva					
Cargo: AUXILIAR DE TESOUREARIA						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	998,00		
		310 INSS	8%		79,84	
				998,00	79,84	
		FGTS:	Líquido a receber:		918,16	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____						
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
03/01/2019	1	0	200	998,00	998,00	998,00

<b>Total Geral</b> (9 empregados)					
		010 Salário-Família		65,60	
		011 Salário-Base		9.980,00	
		177 Quinquenio		998,00	
		310 INSS			914,14
		908 Emprestimo			280,40
				11.043,60	1.194,54
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		9.849,06
		BC-INSS: 10.978,00	BC-FGTS: 10.978,00		

Fim



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Folha de Pagamento**

Pág.: 1 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2019  
Emissão: 13/08/2019  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.139,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ADEMIR JOSE DE MEDEIROS				
	Cargo: Vereador				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS	11%		412,50
		311 IRRF	15%		88,95
		908 Emprestimo	1		360,44
				3.750,00	861,89
		FGTS:	Líquido a receber:		2.888,11

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	3.750,00	3.750,00	2.958,32

000003 JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		645,99
				2.500,00	884,60
		FGTS:	Líquido a receber:		1.615,40

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.085,41

000001 JOSE RIBAMAR LEITE NOBREGA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	2	1	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	

000009 KATIA SIMONE MACEDO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo	1		671,10
				2.500,00	923,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.576,07

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 2 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
Mês/Ano: 08/2019  
Emissão: 13/08/2019  
Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.139,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000008	MARIANA MEDEIROS ARAUJO				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
		908 Emprestimo			374,14
				2.500,00	626,97
		FGTS:	Líquido a receber:		1.873,03

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000002 NILMARA DE ASSIS LIMA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		27,83
				2.500,00	252,83
		FGTS:	Líquido a receber:		2.247,17

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/01/2017	0	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.275,00

000007 SANDRA MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
				2.500,00	225,00
		FGTS:	Líquido a receber:		2.275,00

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	3	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

000010 VALDIMIR ARAUJO DE MEDEIROS

Cargo: Vereador

		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		908 Emprestimo			636,47
				2.500,00	861,47
		FGTS:	Líquido a receber:		1.638,53

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/01/2017	2	0	200	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Continua...

**Folha de Pagamento**

Pág.: 3 de 3

Licenciado para: EXACTO CONTADORES ASSOCIADOS  
 Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - CNPJ: 70.032.321/ -  
 Mês/Ano: 08/2019  
 Emissão: 13/08/2019  
 Lotação: LEGISLATIVO

Fortes Pessoal 6.139,1

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000004	VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO				
Cargo: Vereador					
		011 Salário-Base	30 dia(s)	2.500,00	
		310 INSS	9%		225,00
		311 IRRF	7,5%		13,61
		908 Emprestimo	1		636,32
				2.500,00	874,93
		FGTS:	Líquido a receber:		1.625,07

		Data: / /		Assinatura: _____	
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS
01/01/2017	1	0	200	2.500,00	2.500,00
				BC-FGTS	BC-IRRF
				2.500,00	2.085,41

<b>Total Geral</b> (9 empregados)					
		011 Salário-Base		22.500,00	
		096 Gratificacao		1.250,00	
		310 INSS			2.212,50
		311 IRRF			199,66
		908 Emprestimo			3.324,46
				23.750,00	5.736,62
		FGTS: 0,00	Líquido a receber:		18.013,38
		BC-INSS: 23.750,00	BC-FGTS: 23.750,00		

Fim